a. Nome e número USP: Fabiana Cristina Severi - 4972180

b. Título do projeto: Reescrevendo decisões judiciais em perspectiva feminista – Experiência

brasileira

c. Período: 1 ano. Início: 01/02/2022

d. Resumo: O presente projeto pretende construir um novo tipo de diálogo sobre gênero e decisões judiciais no Brasil, partindo da experiência de re-imaginação do processo de produção decisória. A proposta acompanha experiências de outros países de coordenar esforços colaborativos, entre acadêmicas feministas e profissionais do campo jurídico, para o exercício de reescrita de decisões judiciais a partir de uma perspectiva feminista para avaliar como o raciocínio jurídico feminista pode transformar decisões judiciais ou torná-las mais sensíveis aos interesses, necessidades e perspectivas de mulheres e de outros grupos marginalizados. Criamos uma rede que conta, atualmente, com 56 pesquisadoras brasileiras de diversas regiões e universidades do país e cada uma das pesquisadoras escolherá uma decisão a ser reescrita, em conjunto com seus estudantes. O nosso papel será coordenar o trabalho da rede, promover a reescrita de uma decisão sobre o tema da violência doméstica e produzir análises sobre os resultados do projeto. Esperamos que o projeto possa expandir a influência do pensamento feminista no Brasil, demonstrando como os métodos e teorias jurídicas feministas, quando incorporados à atividade judicial de produção de decisões judiciais podem afetar o resultado da decisão, sejam por alterar os padrões de avaliação de aspectos do caso que comumente são negligenciados.

e. Grande área da pesquisa e Área do conhecimento (área básica): Direito

f. Palavras-chave: Acesso à Justiça. Gênero. Análise de Decisões Judiciais. Direitos humanos das mulheres. Teorias Feministas.

g. Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) afim

O projeto pretende oferecer aportes analíticos voltados a subsidiar o cumprimento dos ODS número 5 (igualdade de gênero) e 16 (paz, justiça e instituições eficazes). Em especial, no ODS 5, pretende colaborar com as metas de eliminação de todas as formas de discriminação contra as mulheres e meninas (5.2), destacadamente no acesso à justiça das mulheres, bem como o fortalecimento das políticas de promoção da igualdade de gênero no âmbito do sistema de justiça (5.c). No ODS 16, o projeto visa fortalecer as metas 16.3 (promover o Estado de Direito e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos), 16.6 (desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis), 16.7 (garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis), 16.a (fortalecer as instituições nacionais relevantes, para a construção de capacidades em todos os níveis, para a prevenção da violência) e 16.b (promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável).

h. Objetivos:

Geral: avaliar como o raciocínio jurídico feminista pode transformar decisões judiciais e torná-las mais sensíveis aos interesses, necessidades e perspectivas de mulheres e de outros grupos marginalizados, a partir da prática de reescrita de decisões judiciais brasileiras seguindo referenciais teóricos-metodológicos feministas.

Secundários:

- a) Desenvolver e coordenar uma rede de pesquisadoras de diversas universidades brasileiras em distintas regiões do país que irão, cada uma delas, escolher uma decisão judicial e preparar estratégias junto de um grupo de estudantes (da graduação ou da pós-graduação) para a reescrita.
- b) Promover as práticas de reescrita de uma decisão judicial em violência doméstica e familiar contra as mulheres.
- c) A partir dos resultados da reescrita, fornecer modelos argumentativos que possam ser usados por profissionais das diversas áreas do direito (advocacia, ministério público, defensorias etc.), disseminando uma forma de pensar e decidir.
- d) Difundir a produção de juristas feministas na elaboração de aspectos da ciência jurídica.
 - e) Fortalecer a teoria do direto a partir da teoria crítica feminista.

i. Justificativa (escopo acadêmico e científico)

O uso de uma perspectiva feminista no processo de tomada de decisões judiciais pode fazer alguma diferença? Se sim, onde a diferença pode acontecer? Na escrita, na apreciação das provas, na argumentação, no resultado? Como seriam as decisões do STF, por exemplo, em casos sobre questões de gênero se elas tivessem sido escritas com uma perspectiva feminista?

O Projeto "decisões judiciais feministas" pretende construir um novo tipo de diálogo sobre gênero e decisões judiciais no Brasil, partindo da experiência de re-imaginação. A proposta acompanha experiências que têm sido desenvolvidas em diversos países, como uma colaboração criativa entre acadêmicas jurídicas feministas que começaram a reescrever decisões judiciais em casos significativos a partir de uma perspectiva feminista..

Ao invés de produzir a crítica acadêmica de decisões existentes, as pessoas participantes do projeto são convidadas a engajar-se em uma experiência prática de produção de respostas para casos concretos, sujeita a vários tipos de constrangimentos que vinculam quem tem a tarefa de decidir. Esses constrangimentos ou limites incluem, por exemplo, a existência de princípios jurídicos e a consciência sobre o impacto das decisões para as partes e para a comunidade em geral.

Para Hunter; McGlynn; Rackley (2011), o projeto é uma forma de produção de crítica jurídica acadêmica, ou de metodologia jurídica feminista, que procura demonstrar de forma sustentada e disciplinada como os julgamentos poderiam ter sido escritos e, eventualmente, decididos de forma diferente. Ao invés de apenas descrever, o projeto se compromete a mostrar, na prática, como determinados casos reais poderiam ter sido decididos de forma diferente se fossem informados por perspectivas teóricas ou metodologias feministas. Esse

exercício de reescrita tem potencial de demonstrar, concretamente, que determinada interpretação das leis ou o resultado de um processo judicial não são inevitáveis ou predeterminados.

O primeiro projeto feminista de redação de sentenças ocorreu no Canadá, o Tribunal Feminino do Canadá. Várias acadêmicas feministas canadenses e litigantes engajaram-se em escrever julgamentos-sombra das principais decisões da Suprema Corte canadense relativas à cláusula de igualdade da Carta Canadense de Direitos e Liberdades. O objetivo era mostrar como a igualdade material poderia ter sido realizada na prática se as decisões judiciais tivessem sido diferentes, a partir do uso de uma perspectiva teórica feminista. Com algumas variações no desenho, esse tipo de projeto foi desenvolvido também na Inglaterra, Austrália, EUA, Irlanda, México, Nova Zelândia, Escócia, Índia e África.

Essas experiências em vários países não acontecem de modo desarticulado entre si, mas sim como um movimento sociojurídico global, de alianças entre acadêmicas e profissionais de diversos continentes e países, considerando distintos sistemas de jurisprudência e áreas do direito. Em relação aos temas, as propostas têm contemplado a análise de questões importantes para o feminismo, que ultrapassam fronteiras nacionais, tais como migração, tráfico de pessoas, desigualdades econômicas, violência, assédio, agressões, feminicídio, discriminações interseccionais, guerras e degradação ambiental (Crawford; Stanchi; Berger, 2018).

Os projetos também têm sido compreendidos como uma forma de ativismo acadêmico, voltado a incidir no discurso acadêmico e político predominantes sobre o direito e seus limites. Elas fornecem referenciais para uma advocacia feminista, encorajam estudantes de direito a se envolver mais criticamente com o direito e a sociedade, fortalecem as argumentações feministas e o uso das teorias feministas no âmbito das práticas jurídicas e aportam elementos para a reflexão crítica sobre o sistema de justiça e o processo de tomada de decisão judicial (MacCandless; Enright e O'Donoghue, 2017; Crawford; Stanchi; Berger, 2018).

Usando apenas os fatos que foram estabelecidos e os precedentes em vigor no momento da decisão original, as decisões reescritas têm ajudado a demonstrar que a perspectiva da pessoa que produz a decisão judicial é um fator-chave no raciocínio jurídico. Uma decisão tomada a partir de uma perspectiva feminista acaba por considerar de forma mais atenta na análise do caso, por exemplo, elementos contextuais, os aspectos da identidade individual ou coletiva dos sujeitos no processo (questões de gênero, sexualidade, raça, origem territorial, deficiência, idade etc.) e os efeitos prováveis da decisão, em especial, sobre a vida das mulheres e de grupos historicamente desfavorecidos. As decisões reescritas têm demonstrado, ainda, que quando confrontados com danos de gênero às mulheres, os tribunais frequentemente distorceram ou aplicaram erroneamente a doutrina jurídica convencional para estigmatizar as mulheres, diminuir a importância do dano sofrido ou negar medidas judiciais solicitadas.

O objetivo do presente projeto, então, é coordenar esforços colaborativos, entre acadêmicas feministas e profissionais do campo jurídico brasileiro, de reescrita de decisões judiciais brasileiras a partir de uma perspectiva feminista para avaliar como o raciocínio jurídico feminista pode transformar decisões judiciais ou torná-las mais sensíveis aos interesses,

necessidades e perspectivas de mulheres e de outros grupos marginalizados. A reescrita das decisões também pode fornecer modelos argumentativos que possam ser usados por profissionais das diversas áreas do direito (advocacia, ministério público, defensorias etc.), disseminando uma forma de pensar e decidir.

Esperamos que o projeto possa expandir a influência do pensamento feminista no Brasil, demonstrando como os métodos e teorias jurídicas feministas, quando incorporados à atividade judicial de produção de decisões judiciais podem afetar o resultado final da decisão, sejam por alterar os padrões de avaliação de aspectos do caso que comumente são negligenciados

As investigações sobre gênero, feminismo e direito têm ganhado alguma visibilidade no Brasil nestes últimos 10 anos, acompanhando a chegada de mais mulheres às posições iniciais das carreiras jurídicas nos últimos anos. O feminismo decolonial e interseccional é cada vez mais vigoroso em tal campo de estudo. Todavia, essa produção ainda é pouco referenciada nas peças profissionais, trabalhos acadêmicos e decisões judiciais, mesmo quando a problemática ou caso em discussão refere-se a direitos das mulheres ou que a perspectiva de gênero seja fundamental para sua análise ou compreensão (SEVERI; CAMPOS, 2020).

j. Razões para desenvolver o projeto no IEA

- a) A proposta pretende colaborar com o histórico de pesquisas já realizadas no âmbito dos grupos de pesquisa do IEA em políticas públicas e desenvolvimento, bem como em direitos humanos:
- b) O IEA pode favorecer a visibilidade da pesquisa e a maior adesão dos agentes do sistema de justiça aos diálogos que serão propostos pela pesquisadora, como estratégia de transferência de conhecimento ao setor público;
- c) Desde o mês de dezembro de 2019, estou participando do Grupo n-periferias, vinculado ao IEA. Desde 2020, participo do Grupo de Direitos Humanos e Memória. A presente proposta visa fortalecer as pesquisas dos grupos.
- **k. Potencial de interdisciplinaridade:** O tema do projeto e o seu desenho metodológico são, por princípio, construídos em perspectiva interdisciplinar, abarcando conhecimentos e referências da ciência política, do direito, da sociologia e da antropologia.

I. Impactos científicos e sociais

Em termos de impactos, esperamos que a pesquisa possa fornecer subsídios para que os agentes do sistema de justiça possam aprimorar: a) suas práticas jurídicas, de modo a garantir a melhoria nas condições de acesso das mulheres à justiça; b) a capacidade de resposta, em seus processos decisórios, em uma perspectiva de gênero; e c) a qualidade dos serviços do sistema de justiça, ajustando-se aos marcos internacionais de competência, eficiência, independência e imparcialidade, bem como à jurisprudência internacional.

Além disso, também esperamos que a pesquisa favoreça a produção de impactos no ensino jurídico, ao oferecer ferramentas da reescrita para lidar com conteúdos teóricos e práticos do direito.

Ainda, a pesquisa pretende colaborar com o fortalecimento de uma rede de pesquisadoras e juristas brasileiras no campo de estudos em teoria jurídica e perspectivas feministas.

m. Metodologia

O projeto será desenvolvido por meio de atividades colaborativas entre acadêmicas brasileiras, tendo o contexto universitário – graduação e pós-graduação - como ponto de referência para a realização e desenvolvimento das atividades previstas. Juristas, ativistas e outros profissionais podem participar do projeto em comentários e discussões críticas sobre as decisões reescritas.

O projeto teve início durante o Sabático, a partir da busca por temas de interesse das acadêmicas feministas brasileiras que aceitarem participar do processo de redação dos julgamentos. Realizamos já um Workshop internacional e 2 oficinas preparatórias. O objetivo foi conhecer as experiências de outros países de realização do FJP.

As oficinas contaram com a participação de acadêmicas brasileiras e estudantes por elas convidadas e teve como objetivo a definição dos temas, dos julgados a serem reescritos e das orientações gerais a serem seguidas pelos grupos para a reescrita das decisões.

Outras duas oficinas estão previstas para 2022 e serão de apresentação e discussão dos casos e contarão com a presença das acadêmicas, estudantes e pessoas convidadas (integrantes da magistratura, ministério público ou defensoria em aposentadoria), juristas de renome no país, ativistas de direitos humanos etc. que possam fazer apreciações críticas às reescritas dos julgados.

Após a realização das oficinas, os textos das decisões reescritas poderão, ainda, passar por um processo editorial de revisão, envolvendo comentários e sugestões feitos por pessoas convidadas.

Espera-se, ao final do projeto, termos a publicação de um livro com as decisões reescritas, combinadas com capítulos que relatam a experiência brasileira e aspectos teórico-metodológicos emergentes do debate produzido por tal experiência.

Além do livro, a produção de uma página virtual, podcast e outras mídias, com conteúdo referentes ao desenvolvimento do projeto são produtos desejáveis e serão realizados, a depender da existência de recursos que subsidiem.

n. Plano de trabalho a ser executado pelo/a pesquisador/a

Etapa	Objetivo	Indicador de progresso			
1	Convite às pesquisadoras nacionais e	Número de pesquisadoras envolvidas			
	estrangeiras	no projeto			
2	Realização das oficinas	Oficinas realizadas			
3	Produção do livro	Livro finalizado			

o. Cronograma

	Bimestre
ı	1

EVENTOS	1	2	3	4	5	6
Revisão bibliográfica		Х	Х			
Realização das oficinas		Х	Х	Х	Х	
Elaboração da reescrita		Х	Х	Х	Х	
Organização e sistematização dos dados		Х	Х	Х	Х	
Elaboração dos relatórios de pesquisa			Х			Х
Elaboração do livro					Х	Х
Produção de outras mídias		Х	Х	Х	Х	Х

p. Previsão de elaboração de trabalhos científicos (artigos, livros e outros)

- a) 1 relatório, em formato livro, com as decisões judiciais.
- b) 2 artigos científicos em revista especializada, estrangeira, com alto fator de impacto.

q. Previsão de organização de seminários, simpósios ou atividades assemelhadas

Conforme previsto na metodologia, há previsão de 2 eventos. Um será em formato de workshop, voltado ao público em geral, como forma de garantia da transferência de conhecimento, da coleta dos dados e divulgação do projeto. O outro, ao final da pesquisa, será mais voltado à comunidade acadêmica, para apresentação do resultado final da pesquisa.

r. Referências bibliográficas

CRAWFORD, B.; STANCHI, K.; BERGER, L. **Feminist Judgments**: Rewritten Opinions of the United States Supreme Court. Nova Iorque, NI: Cambridge University Press, 2016. 566 p. ISBN: 978-1-107-56560-9

MCCANDLESS, J.; ENRIGHT, M.; O'DONOGHUE, A. **Northern/Irish Feminist Judgments**: Judges' Troubles and the Gendered Politics of Identity. Oxford, RU; Portland, Oregon: Hart Publishing, 2017. 656 p. ISBN: 9781849465748.

HUNTER, R.; MCGLYNN, C., RACKLEY, E. **Feminist Judgments:** From Theory to Practice. Oxford, UK; Portland, Oregon: Hart Publishing, 2010. 471 p. ISBN: 978-1-84946-053-8.

SEVERI, F. C.; CAMPOS, C. H. Violência contra mulheres e a crítica jurídica feminista: breve análise da produção acadêmica brasileira. **Revista Direito e Práxis**, Rio de Janeiro, v. 10, n. 2, p. 962-990, 2019. DOI: 10.1590/2179-8966/2018/32195. Disponível em: https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/article/view/32195/0. Acesso em: 28 maio 2021.